



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autor: Vereador Bruno Henrique

Dispõe sobre a implementação do teste automático de índice tornozelo braquial (ITB) nas unidades de saúde do Município de Caçapava, e dá outras providências.

Art. 1º Fica disponibilizado o teste automático de Índice Tornozelo-Braquial (ITB) como procedimento protocolar nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Prontos-socorros e Hospitais Públicos do município de Caçapava, visando à detecção precoce de Doença Arterial Periférica (DAP).

Art. 2º O teste ITB automático deverá ser realizado em pacientes com 40 anos ou mais, ou em qualquer idade nos casos em que haja fatores de risco para doenças cardiovasculares, tais como:

- I- Tabagismo;
- II - Hipertensão arterial;
- III - Diabetes mellitus;
- IV- Dislipidemias;
- V- Histórico familiar de doenças cardiovasculares

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo para definir procedimentos operacionais e administrativos complementares, visando sua plena aplicação

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de novembro de 2025.

Bruno Henrique
Vereador – PL

